

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 006/CME/2019
 APROVADO pela Resolução Nº 009/CME/2019, de 13.06.2019.

EMENTA

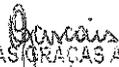
Art. 1º CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil*, nas fases Creche (0 a 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) da KAEU CRECHE E ESCOLA, localizado na Avenida das Flores, nº 477 – Conj. Tiradentes – Bairro Aleixo, por um prazo de 06 (seis) anos, a contar do início do ano letivo de 2019.

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar da KAEU CHECHE E ESCOLA.

Art. 4º DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 13 de junho de 2019.


 MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG / 0861
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**PORTARIA N.º 079/2019- GS/SEMASC**

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, responsável pela Gestão do **Secretária Municipal da Mulher** Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a atribuição delegada pela Portaria nº 031/2019-GS/SEMASC, de 22.03.2019, DOM Nº 4562,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.441, de 30.01.2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no art. 10, § Único da Lei Municipal nº 2.386, de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe no art. 15, incisos I e II e art. 16, do Decreto Municipal nº 4.294, de 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 21101- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, conforme Anexo Único desta Portaria.]

Art. 2º A Descentralização de que trata esta portaria tem como objeto que consiste no apoio de Empreendedorismo e inovação financeira das mulheres, em situação de violência doméstica, que deverá ser executada pela Unidade Gestora Executora 210101- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - SEMTEPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 3 de junho de 2019.

Anexo Único da Portaria nº 079/2019-GS/SEMASC

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	14	422	0100	2114	335039	0100	390.000,00
Total:							390.000,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:

F: Função
 SF: Subfunção
 P: Programa
 A: Ação
 ND: Natureza de Despesa
 FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de junho de 2019.


 CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
 Subsecretário Operacional e de Assistência Social
 SEMASC.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 05/2016, celebrado em 20/03/2019.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o Sr. EUZIR DA COSTA DE FARIAS.

3. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação do imóvel de propriedade do Sr. EUZIR COSTA DE FARIAS, localizado na Avenida Borba, nº. 1415 – Cachoeirinha, CEP 69065-030, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Sul I, referente ao Processo n.º 2016/11908/11954/00187.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), valor empenhado em 2019 R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor a empenhar em 2019 R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob a Nota de Empenho nº 2019NE00201, de 19/03/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0099.2105.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903615.

6. PRAZO: O presente Termo aditivo ao Contrato terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 21.03.2019.

Manaus, 20 de março de 2019.


 CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
 SEMASC.

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018, celebrado em 02/05/2019.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o BANCO DO BRASIL S/A.

3.OBJETO: Prorrogação do contrato original, referente à prestação de serviços de pagamentos de benefícios assistenciais, quanto à